

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

EDITAL N.º. 15/2019 – PPG-AGRONOMIA.

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-AGR), Área de Concentração Agricultura, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Campus Uvaranas, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso em Agosto de 2019.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Agricultura

2.1 Linhas de pesquisa:

- a) Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas
- b) Manejo Fitossanitário
- c) Uso e Manejo do Solo

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Informações gerais

Para inscrição no processo de seleção ao curso de Mestrado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos graduados (ou que concluirão a graduação até 01 de Agosto de 2019) em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pelo MEC. Para inscrição no processo de seleção ao curso de Doutorado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos portadores do título de Mestre (ou com documento confirmando que concluirão o Mestrado até 01 de Agosto de 2019) em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pela CAPES.

3.2 Período e local de inscrição

3.2.1 A inscrição deverá ser feita no período de 27/05/2019 a 17/06/2019.

3.2.2 A inscrição deverá ser realizada, obrigatoriamente, pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao> Somente serão aceitas inscrições realizadas a partir do formulário disponível na internet.

3.2.3 Os documentos para inscrição (Item 3.3) deverão ser entregues conforme descrito abaixo:

- a) Via Sedex: postados até 17 de Junho de 2019, endereçados para: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, UEPG - Campus Uvaranas. Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa - PR.
- b) Pessoalmente: entregues em envelope lacrado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG, em dias úteis, até 17 de Junho de 2019, das 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa, PR (Campus Uvaranas, Bloco F, sala F-38)
- c) Os candidatos deverão identificar no envelope (lado do destinatário) o curso pretendido: Curso de Mestrado ou Curso de Doutorado.

3.2.4 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não aquelas indicadas no item 3.2.3.

3.2.5 É vedada a inscrição extemporânea.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

3.3 Documentos necessários para inscrição

3.3.1 Os documentos deverão ser encadernados em espiral, seguindo a ordem abaixo, exceto as cartas de referência e o pré-projeto de pesquisa (este último para o curso de Doutorado):

- I. Formulário de inscrição preenchido (disponível no sítio: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>);
- II. Fotocópia da carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
- III. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Fotocópia do CPF (frente e verso no mesmo lado da folha);
- V. Uma (01) foto colorida e recente (tamanho 3 x 4) que devesse ser colada na ficha de inscrição;
- VI. Duas cartas de referência assinadas por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor. Anexo nº 04 deste Edital
Obs.: as cartas de referência são confidenciais e deverão ser enviadas, em envelope lacrado, diretamente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no endereço apresentado no item 3.2.3 deste edital, até o dia 17 de Junho de 2019.
- VII. Para candidatos ao curso de Mestrado:
 - a. Fotocópia (frente e verso na mesma folha) do diploma do curso de graduação ou da declaração de conclusão de curso ou de documento equivalente;
Obs.: Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.
 - b. Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação (formato histórico “sujo”), informando os critérios de aprovação (nota mínima), as reprovações e o coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato;
 - c. Currículo no formato Lattes do CNPq. Junto ao currículo devem ser anexados os documentos comprobatórios, na mesma ordem e com os subtítulos previstos no Anexo nº 01 deste Edital;
 - d. Formulário de pontuação devidamente preenchido, contabilizando a sua produção científica e tecnológica, encontrado no Anexo nº 01 deste Edital.
 - e. Declaração encontrada no Anexo nº 03 deste Edital, apenas para candidatos que possuam vínculo empregatício.
- VIII. Para candidatos ao curso de Doutorado:
 - a. Documentos listados nas letras a, c e d, número VII, item 3.3.1. Para organizar os documentos indicados nas letras c e d, utilizar o Anexo nº 02 deste Edital;
 - b. Fotocópia (frente e verso na mesma folha) do diploma do curso de pós-graduação ou da declaração de conclusão de curso ou de documento equivalente;
Obs.: Os portadores de títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.
 - c. Fotocópia do histórico escolar do curso de pós-graduação (formato histórico “sujo”), informando os critérios de aprovação (nota mínima), as reprovações e o coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato;
 - d. Pré-projeto de pesquisa em consonância com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG e segundo itens constantes no Anexo nº 02 deste Edital. O tamanho máximo do pré-projeto deverá ser de 20 (vinte) páginas.
Obs.: Por ser instrumento de avaliação, a elaboração do pré-projeto deverá ser realizada unicamente pelo Candidato.
 - e. Declaração encontrada no Anexo nº 03 deste Edital, apenas para candidatos que possuam vínculo empregatício.

3.4 Homologação das inscrições

3.4.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

3.4.2 A homologação da inscrição será divulgada até o dia 24 de Junho de 2019, na página do Programa de Pós-Graduação em <http://pitangui.uepg.br/propesp/ppgagro/>.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado.

4.2 Após o período de matrícula, havendo vagas remanescentes, poderão ser chamados candidatos conforme ordem de classificação.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.

5.2 Para a execução deste Edital, o PPG-AGR constituirá comissão composta por professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção para o curso de **Mestrado** será feita mediante avaliação dos critérios descritos a seguir.

6.1.1 Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 01 deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.2 Entrevista (E)

Na entrevista será feita a defesa da produção científica e da experiência profissional dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, bem como a avaliação de conhecimentos gerais na área de Ciências Agrárias. A entrevista será realizada on-line, via Skype, no período de 02, 03 e 04 de Julho de 2019, em horários divulgados em Edital no sítio <http://pitangui.uepg.br/proresp/ppgagro>. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 3,0 (três) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.3 Coeficiente de rendimento (CR) do curso de graduação

Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 3,0 (três) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.4 Composição da nota final (NF)

A nota final (NF) será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 0,4 CL + 0,3 E + 0,3 CR$$

6.1.6 Nota final para aprovação

Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final superior ou igual a 5,0 (cinco).

6.2 A seleção para o curso de **Doutorado** será feita mediante avaliação dos seguintes itens:

6.2.1 Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes (CL) será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 02 deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 5,0 (cinco) para efeito do cálculo da nota final.

6.2.2 Entrevista (E)

Na entrevista será feita a defesa da produção científica e experiência profissional dos Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, além da avaliação de conhecimentos gerais na área de Ciências Agrárias. A entrevista será realizada on-line, via Skype, nos dias 02, 03 ou 04 de julho de 2019, em horários divulgados em Edital no sítio <http://pitangui.uepg.br/proresp/ppgagro>. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 2,0 (dois) para efeito do cálculo da nota final.

6.2.4 Avaliação da proposta de pesquisa (PP)

- a. A proposta de pesquisa, em acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG, deve contemplar os seguintes itens:
 - i. Capa: Título, nome do candidato
 - ii. Introdução (no máximo duas páginas)
 - iii. Revisão da literatura e apresentação do estado da arte (no máximo seis páginas)
 - iv. Objetivos e Hipótese (no máximo uma página)
 - v. Metodologia (no máximo seis páginas)
 - vi. Resultados Esperados
 - vii. Cronograma de execução
 - viii. Referências bibliográficas
- b. Na proposta de pesquisa (PP) serão considerados: qualidade da redação da proposta, revisão bibliográfica, estado da arte, originalidade e viabilidade da proposta, enquadramento nas linhas de pesquisa do programa, cronograma de execução, conforme pontuação especificada no Anexo nº 02;

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

- c. Só serão consideradas as Proposta de Pesquisa (PP) que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete), seguindo pontuação especificada no Anexo nº 02. Esta avaliação tem caráter eliminatório e classificatório, e terá peso 3,0 (três) para efeito do cálculo da nota final.

6.2.5 Composição da nota final (NF)

A Nota Final (NF) será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 0,5 CL + 0,2 E + 0,3 PP$$

6.2.6 Nota final

Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 5,0 (cinco).

6.3 Para fins de desempate, os critérios adotados obedecerão a seguinte ordem:

- I. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes (Mestrado e Doutorado);
- II. Maior nota na Proposta de Pesquisa (Doutorado);
- III. Maior idade do candidato (Mestrado e Doutorado).

6.4 A escolha por um provável orientador, no formulário de inscrição, não garante ao candidato classificado o direito de tê-lo como orientador, ficando a escolha a critério do colegiado do PPG-AGR, que levará em consideração as atividades de pesquisa ou experiência profissional do candidato e a proporção número de orientados por orientador do PPG-AGR.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia será divulgado em Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e divulgado no sítio <http://pitangui.uepg.br/proresp/ppgagro>, até o dia 12 de Julho de 2019.

7.2 A divulgação do resultado final do processo seletivo será feita em ordem decrescente de classificação, constando o desempenho de cada candidato nas avaliações realizadas.

8. CRONOGRAMA

Período	Atividade
27 de Maio a 17 de Junho de 2019	Período de inscrições pela internet
Até 17 de Junho de 2019	Data limite para postagem de documentos (via sedex)
Até 17 de Junho de 2019	Data limite para entrega de documentos na Secretaria do PPG-AGR
Até 24 de Junho de 2019	Divulgação da relação de candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e estão habilitados para entrevista
Dia 02, 03 ou 04 de julho de 2019	Realização da entrevista com os candidatos
Até 12 de julho de 2019	Divulgação da relação de candidatos selecionados para os cursos de Mestrado e Doutorado
De 05 a 09 de agosto de 2019	Período de matrícula
12 de agosto de 2019	Início das aulas

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) Não fazer o preenchimento integral e legível dos formulários de inscrição e dos formulários de pontuação para o curso pretendido;
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários estipulados para seu início.
- e) Não satisfizer os requisitos mínimos de titulação exigidos em cada Curso (Mestrado ou Doutorado).

9.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

9.3 Por se tratar de processo seletivo, nem todas as vagas ofertadas deverão ser necessariamente preenchidas.

9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas entre Orientadores e Linhas de Pesquisa, conforme o caso, desde que existam candidatos classificados nos termos do presente Edital e haja concordância dos mesmos.

9.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

9.6 O calendário está sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no sítio do Programa (<http://pitangui.uepg.br/propesp/ppgagro>).

9.7 A matrícula dos alunos selecionados será realizada de 05 a 09 de agosto de 2019. As atividades de aulas dos alunos matriculados iniciarão no dia 12 de Agosto de 2019.

9.8 Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, durante o período de 19 a 23 de Agosto de 2019.

10. RECURSOS

10.1 O recurso deverá ser interposto e protocolado no sistema SEI, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final deste edital.

10.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: indicação do processo seletivo (mestrado ou doutorado), nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

10.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

10.4 Será admitido um único recurso por candidato.

10.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, a classificação inicial obtida pelo candidato poderá ser alterada ou, ainda, acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do PPG-AGR.

Ponta Grossa, 27 de Maio de 2019.

Prof.ª Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

Prof.ª Dra. Carolina Weigert Galvão
Vice Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO nº 01 do EDITAL nº 15/2019 – PPG-AGRO FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE MESTRADO

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPG-AGR. A documentação deverá ser entregue na mesma ordem apresentada neste anexo (itens 1.1, 1.2 e 1.3), sempre com o subtítulo correspondente e os documentos comprobatórios. **Documentos entregues fora da ordem não serão pontuados.**

Os trabalhos publicados em anais de congresso (item 1.1 deste Anexo) devem, OBRIGATORIAMENTE, conter a identificação do evento onde os mesmos foram publicados. Também será aceito o certificado de apresentação do trabalho, caso o candidato assim preferir. No caso de artigo científico (item 1.1 deste Anexo) pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

Não entregar documentos que não pontuem. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas. O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, entregar preenchido o Formulário de Pontuação que consta neste anexo.

1. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL)

1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I) (limitado a 50 pontos).

Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES.	A1	20,0		
	A2	17,0		
	B1	14,0		
	B2	11,0		
b) Coautoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação).	B3	8,0		
	B4	5,0		
	B5	2,0		
	C	1,4		
c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	Internacional	2,0		
	Nacional	1,0		
d) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional.		10,0		
e) Autoria ou coautoria de livro científico internacional.		20,0		
f) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN.		4,0		
g) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN.		8,0		
h) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada.		20,0		
i) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente.		10,0		
j) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.)	Internacional	1,0		
	Nacional	0,6		
	Regional/local	0,2		
k) Resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas) (Max. 5 pts.)	Internacional	2,0		
	Nacional	1,0		
	Regional/local	0,6		
Pontuação parcial 1.1				

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO nº 01 do EDITAL nº 15/2019 – PPG-AGRO FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE MESTRADO

1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 30 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
l) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e ações afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente	5,0 pts. / ano		
m) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	2,0 pt. / ano		
n) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias	2,0 pts. / curso		
Pontuação parcial 1.2			

1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 20 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
o) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins	1,0 pts./ano		
p) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins	3,0 pts./ano		
q) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5,0 pts./ano		
Pontuação parcial 1.3			
PONTUAÇÃO FINAL 1 : Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.3			
NOTA FINAL DO CURRÍCULUM LATES: 5,0 + [Pontuação final 1 x (0,05)]			

2. AVALIAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR) NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Discriminação da atividade	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
Coefficiente de rendimento (CR) do curso de graduação		

Ponta Grossa, 27 de Maio de 2019.

Prof.^a Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

Prof.^a Dra. Carolina Weigert Galvão
Vice Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO nº 02 do EDITAL nº 15/2019 – PPG-AGRO FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPG-AGR. Só serão validadas as **atividades referentes aos últimos cinco anos** com base no ano vigente.

A documentação deverá ser entregue na mesma ordem apresentada no Formulário de Pontuação deste anexo, sempre com o subtítulo correspondente e os documentos comprobatórios. Os resumos publicados (item 1.1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde os mesmos foram apresentados. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s).** No caso de artigo científico (item 1.1), pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

Não entregar documentos que não pontuem. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas. O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, entregar preenchido o Formulário de Pontuação que consta neste anexo.

1. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL)

1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I) (limitado a 60 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES.	A1	20,0	
	A2	17,0	
	B1	14,0	
	B2	11,0	
b) Coautoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação).	B3	8,0	
	B4	5,0	
	B5	2,0	
	C	1,4	
c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	Internacional	2,0	
	Nacional	1,0	
d) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional.	10,0		
e) Autoria ou coautoria de livro científico internacional.	20,0		
f) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN.	4,0		
g) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN.	8,0		
h) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada.	20,0		
i) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente.	10,0		
j) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,6	
	Regional/local	0,2	
k) Resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas) (Max. 5 pts.)	Internacional	2,0	
	Nacional	1,0	
	Regional/local	0,6	
Pontuação parcial 1.1			

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO nº 02 do EDITAL nº 15/2019 – PPG-AGRO (cont.)
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO

1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 20 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
l) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e ações afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente	5,0 pts. / ano		
m) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	2,0 pt. / ano		
n) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias	2,0 pts. / curso		
Pontuação parcial 1.2			

1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 20 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
o) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins	1,0 pts./ano		
p) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins	3,0 pts./ano		
q) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5,0 pts./ano		
Pontuação parcial 1.3			
PONTUAÇÃO FINAL 1 : Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.3			
NOTA FINAL DO CURRÍCULUM LATES: 5,0 + [Pontuação final 1 x (0,05)]			

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO nº 02 do EDITAL nº 15/2019 – PPG-AGRO (cont.) FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO

2. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PP)

Itens da avaliação	Peso	Preenchimento AVALIADOR 1	Preenchimento AVALIADOR 2	Preenchimento AVALIADOR 3
a) Título adequado ao estudo proposto	1,0			
b) Introdução adequada (expõe o problema e contextualiza no cenário nacional e internacional)	1,5			
c) Revisão bibliográfica e apresentação do estado da arte	1,0			
d) Objetivos claros e compatíveis com título e introdução	1,0			
e) Hipótese clara e compatível com título, introdução e objetivos	0,5			
f) Metodologia coerente com os objetivos e hipótese estabelecidos	1,0			
g) Resultados esperados compatíveis com os objetivos estabelecidos	0,5			
h) Viabilidade de execução da proposta	0,5			
i) Cronograma de execução	0,5			
j) Projeto de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-AGR	0,5			
l) Projeto de acordo com a linha de pesquisa do orientador do PPG-AGR	1,0			
m) Correto uso da Gramatica e concordância na escrita	0,5			
n) Formatação do projeto e referências nas normas da ABNT	0,5			
Total	10,0			
MÉDIA AVALIADORES				

Ponta Grossa, 27 de Maio de 2019.

Prof.ª Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

Prof.ª Dra. Carolina Weigert Galvão
Vice Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

Original assinado encontra-se na coordenação do PPG-AGR

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

ANEXO nº 03 do EDITAL nº 15/2019 – PPG-AGRO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, **<nome do candidato(a)>**, portador(a) do RG nº **<xxx>** e CPF nº **<xxx>**, empregado(a) da **<nome da empresa/instituição>**, está autorizado(a) a ausentar-se de suas atividades funcionais, por um período **mínimo de 20 horas semanais <ou por período integral>**, para realização do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível **< Mestrado ou Doutorado>**, da Universidade de Ponta Grossa, durante o período de realização do referido curso.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos a presente declaração.

<local e data>

Assinatura do empregador ou responsável

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

ANEXO nº 04 do EDITAL nº 15/2019 – PPG-AGRO

CARTA DE REFERÊNCIA

NOME DO CANDIDATO: _____

Mestrado

Doutorado

Nome do Informante: _____

Titulação: _____

Cargo: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Senhor Informante:

Em comparação a outros estudantes com quais V. S. esteve associado nos últimos anos, avalie o candidato colocando um "X" nas seguintes características:

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Não observado
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para se expressar oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

Conheço o candidato desde o ano de _____ como meu _____ de:

Graduação Especialização Mestrado _____

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

Com relação ao candidato, fui seu:

() Professor em disciplina

() Professor orientador

() Chefe/supervisor

() _____

Espaço reservado para descrever o potencial do candidato para estudos avançados ou qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção do mesmo.

Data

Cargo/Função

Assinatura/Carimbo

Remeter para:

**Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus Uvaranas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Bloco F, sala 38
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Ponta Grossa (PR), CEP 84030-900**